



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Parapuã/SP, 07 de Novembro de 2025.

Assunto:	Ofício nº 99/2025 – Câmara Municipal de Parapuã Ref: Encaminha reclamação recebida via ouvidoria – Sandro de Souza Gonçalves
----------	--

Nobre Edil.

Em atendimento ao Ofício supra epigrafado, onde é solicitado diversas informações, estamos encaminhando resposta do Setor competente da Municipalidade.

Sendo só para o momento, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MILTON MITIO IWAYAMA
-Prefeito Municipal de Parapuã-

EXMO Sr.

ROGNEY MAURÍCIO TEMPORIM

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Rua Alagoas, 1044 - Centro.
Fone (18) 3582 1368
e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br



RESPOSTA À OUVIDORIA – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP

Assunto: Esclarecimentos sobre a inexistência de CAPS no município e atendimentos ofertados em Saúde Mental

Em atenção à solicitação encaminhada pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Parapuã – SP, referente à ausência de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município e aos atendimentos atualmente disponibilizados aos munícipes na área de Saúde Mental, a Secretaria Municipal de Saúde informa o que segue:

O município de Parapuã, de acordo com os critérios populacionais e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a implantação de serviços de média e alta complexidade, não possui porte populacional que justifique a implantação de um CAPS próprio. No entanto, a Administração Municipal mantém uma rede estruturada de atenção à saúde mental, garantindo o acesso dos munícipes a atendimentos especializados e multiprofissionais.

Atualmente, o município oferta atendimento psicológico em todas as Unidades de Atenção Básica, com profissionais capacitados para acolhimento, acompanhamento terapêutico e encaminhamento, quando necessário.

Além disso, há atendimento de psiquiatria disponibilizado regularmente, com suporte de assistência farmacêutica para o fornecimento dos medicamentos psicotrópicos necessários aos tratamentos, e apoio da Assistência Social, que atua de forma articulada com a Saúde para o acompanhamento de situações de vulnerabilidade psicossocial.

Nos casos mais graves e em situações de surto, os pacientes são encaminhados ao Pronto-Socorro Municipal, onde recebem o primeiro atendimento médico e, quando necessário, é solicitada vaga para internação psiquiátrica por meio do sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), sendo o paciente encaminhado para unidades de referência conforme a disponibilidade e a indicação clínica.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Rua Alagoas, 1044 - Centro.
Fone (18) 3582 1368
e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br



Ressaltamos, ainda, que foi recentemente inaugurada a Unidade de Atendimento Especializado “Florescer”, destinada ao cuidado de crianças e adolescentes com autismo e outras neurodivergências. A unidade conta com uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, fonoaudióloga, psicopedagoga, psiquiatra infantil e neuropediatra, oferecendo atendimentos integrados e individualizados, de forma humanizada e contínua.

Dessa forma, o município de Parapuã garante o acesso e o acompanhamento em saúde mental de sua população, observando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo o cuidado integral, ainda que sem a existência de um CAPS próprio.

Parapuã 23 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Cristina Pereira da Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde de Parapuã – SP